



PARÁ
MUNICÍPIO DE Palestina do Pará

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
ATO nº 0703007/2023

Contrato nº. 1407030001 e 1407030002

Processo Licitatório nº. PREGÃO ELETRÔNICO PE/2023.018-FMS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE, DECLARADOS FRACASSADOS/DESERTOS NO PE-011/2023-FMS SRP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DAS CRIANÇAS CARENTES DE PALESTINA DO PARA/PA, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 0615002/2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

O Sr. MAURICIO SOARES BARBOSA, SECRETARIO MUN. DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto sobre a matéria nos textos normativos que versam sobre licitações e contratos, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALESTINA DO PARA, como CONTRATANTE e as empresas J N RAMOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor ADJA JUNIOR SILVA LIMA, devidamente cadastrado no CPF nº 091.032.782-39, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

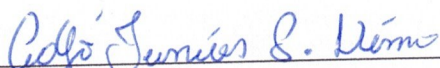
Art. 4º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Palestina do Pará - PA, Segunda, 03 de julho de 2023


MAURICIO SOARES BARBOSA
SEC. MUN. DE SAÚDE DE PALESTINA DO PARA
Gestor do Contrato

CIENTE:  em: 03/07/23
ADJA JUNIOR SILVA LIMA



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://kitpublico.com.br/validar/documento/dpl/50acbad0-30a6-11ea-b072-1359869454e7/f2613537-9e99-11ee-99c5-89614a4eab6f>